



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em, 28/11/19
Amc
Secretaria Legislativa

RQ 1206 /2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
06/12/2019
HORA: 14h LOCAL: AUDITÓRIO
Amc
17.68

“Requer a realização de Sessão Solene em comemoração à conclusão de aprendizagem no Programa Jovem Candango 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1206/2019
Folha Nº 01 Mc

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no artigo 99, IV, combinado com o artigo 145, a realização de Sessão Solene no dia 06/12/2019, a partir de 14hs, no Auditório desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Jovem Candango segue a metodologia de um programa de Aprendizagem que visa promover a formação técnico-profissional metódica do aprendiz, por meio de atividades práticas e teóricas organizadas, compatíveis com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, em conformidade com a CAT (nos dispositivos que tratam

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

FT 6711 - N



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



da Aprendizagem, alterados pela Lei 10.097/00), o Decreto 5.598/05 e a Portaria 723/12 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Programa Jovem Candango foi instituído pelo Decreto nº 34.316, de 25 de abril de 2013 e pela Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 35.122, de 30 de janeiro de 2014.

O público atendido pelo Jovem Candango é a população em situação de risco social, com idade entre 14 e 18 anos, que deverá frequentar a escola e permanecer no ensino formal durante o tempo de permanência no Programa, salvo em caso de conclusão da educação básica.

O programa é executado pela Renapsi – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração e as Obras Sociais Jerônimo Candinho. Tais instituições parceiras têm relevante atuação na área de assistência social, comprovada experiência no atendimento de adolescente em situação de vulnerabilidade social, com ações planejadas e continuadas no campo do atendimento e fortalecimento de vínculos para o público juvenil.

Portanto, a realização desta sessão solene tem objetivo de homenagear os Jovens Candangos que concluíram o Programa no ano de 2019.

Neste sentido, contamos com a anuência dos ilustres para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões...


Agaciel Maia
Deputado Distrital

Deputado **Agaciel Maia**
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças


Cláudio Felício


Hermezo

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 12061/2019
Folha Nº 02 mc

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 1.206/19**.

Autoria: Deputado (a) **Agaciel Maia (PL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 29/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1206/2019
Folha Nº 03 mc